

LEI N.º 340/2007

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 318/2006,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA
DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 4º. da Lei Municipal Nº 318/06 de 15 de dezembro de 2006, passa a constar com a seguinte redação:

“a) Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente.”

Art. 2º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares para reforço de suas dotações, na forma do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 31 de maio de 2007.

EDECIR FELIPE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

SÉRGIO ANTÔNIO RONCONI
Secretário Municipal de Administração e Finanças